ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 028/2020.
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 167 da Constituição Federal e o Decreto nº 142/2019 de 24 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° Nos termos da Lei Municipal nº 1.132/2019, de 24 de setembro de 2019, fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no montante de R$ 1.678.160,92 (hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos) no Orçamento Vigente, combinado com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado a suplementação no Orçamento Vigente da Seguinte dotação:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: (23) – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: (695) – TURISMO
PROGRAMA: (0054) – GESTAO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. TURISTICO
PROJETO/ATIVIDADE: (1125) – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE MULTIUSO

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
449051000000 – Obras e Instalações	**R$**	1.678.160,92
Fonte de Recursos: Transferências de Recursos de Convênio da União		
TOTAL GERAL	**R$**	**1.678.160,92**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Repasse do GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO TURISMO, proposta nº 001453/2018 no valor de R$ 1.678.160,92 (hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.